

Revista



Aeronáutica

ISSN 0486-6274

Número 319
2023



SUMÁRIO

- | | | | |
|----|---|----|--|
| 2 | Mensagem do presidente
<i>Marco Antonio Carballo Perez</i>
Maj Brig Ar | 24 | Sequestro e resgate na
Embaixada do Japão
<i>Hugo Barreto Macedo</i>
Cel Av |
| 6 | O livro negro do comunismo
<i>Carlos Ilich Santos Azambuja</i>
Em memória | 26 | Projeção de Caxias...
<i>Cláudio Moreira Bento</i>
Cel Ex Eng |
| 9 | Realizações do governo
cívico-militar (1964-1985)
Revista Manchete | 30 | Cidade do México
<i>Hélio Carvalho Perez</i>
Cel Av |
| 10 | Congratulações
à Esquerda
<i>Carlos Ilich Santos Azambuja</i>
Em memória | 32 | Restrições ao emprego do
poder aéreo...
<i>Claudio Paradelo Peixoto</i>
Ten Cel Av |
| 12 | A decadência democrática
no Brasil
<i>Ives Gandra da Silva Martins</i>
Jurista | 36 | Independência do Brasil
<i>Afonso Celso</i>
Em memória |
| 14 | Reflexão filosófica sobre
o papel dos militares
<i>Flávio Catoira Kauffmann</i>
Ten Cel Av | 38 | Sêneca - Filósofo trágico
<i>Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira</i>
Filósofo |
| 18 | Lula diz que a Amazônia não
é só nossa...
<i>Luiz Eduardo Rocha Paiva</i>
Gen Bda Vetereno | 42 | A implementação do BIM
na FAB: resultados...
<i>Camila Tasca Leitão</i>
2º Ten Civ |
| 20 | Não se desafia o sistema
impunemente
<i>Rodrigo Constantino</i>
Economista | 46 | Reflexões sobre o declínio
da civilização cristã...
<i>Frederico Bergamo de Andrade</i>
Cel Art |
| 22 | Ianomâmi! Quem?
<i>Roberto Gama e Silva</i>
Contra-Almirante REF | | |

A DECADÊNCIA DEMOCRÁTICA NO BRASIL

Ives Gandra da Silva Martins

Jurista

igm@gandramartins.adv.br

O livro do Padre Robert A. Sirico, intitulado *A Economia das Parábolas* (LVM Editora, 2023), que analisa a atualidade das lições de Cristo em relação à ética na economia, assim como a recente pesquisa do Instituto Sueco V-Dem sobre o mundo ter mais ditaduras do que democracias plenas (publicada no *Estado de São Paulo*, p. A10, 23.05.2023), levaram-me a escrever este artigo para refletir um pouco sobre o momento político brasileiro.

No estudo da instituição da Suécia, o Brasil aparece como uma democracia relativa, denominada eleitoral e em decadência, pois, a partir do direito de votar, os representantes do povo fazem o que desejam independentemente da vontade da sociedade, só voltando a com ela preocupar-se na proximidade das eleições seguintes.

Acrescento que, no Brasil, a Suprema Corte, nada obstante a qualidade e a formação de seus Ministros, tornou-se, em parte, um poder técnico, como idealizou o Constituinte, em parte, um poder político, com intervenção direta nos outros Poderes, o que não foi a intenção dos promulgadores da Constituição de 1988. Na época, por vir o país de um sistema constitucional, em que o Executivo predominava em importância sobre os demais Poderes, durante 20 meses discutiram, deputados e senadores, com força constituinte, como fazer do país uma democracia plena, com poderes harmônicos e independentes. Exhaustivamente definiram a competência de cada Poder (artigos 44 a 135), não permitindo a invasão de competências, como se percebe nos artigos 103, § 2º, e 49, inciso XI, realçando a relevância democrática de cada um deles, a saber: colocou o Legislativo em primeiro lugar (artigos 44 a 69), por lá estar a representação de toda a nação (situação e oposição); o Executivo em segundo lugar (artigos 76 a 91), por lá estarem apenas os representantes da situação; e o Judiciário em terceiro lugar (artigos 92 a 135), por não ser um Poder representativo do povo, mas intérprete e aplicador, nas divergências, de lei que não elabora.

A imagem brasileira, todavia, vem sendo desfigurada na percepção internacional por força, a meu ver, de três fatores que influenciaram decididamente neste decréscimo da plena democracia no país, ou seja, a falta de liturgia de cargo do presidente

anterior, a politização da Suprema Corte e a redução da liberdade de expressão no país, com controle de conteúdo cada vez maior das redes sociais e dos próprios veículos tradicionais.

O país, por outro lado, teve uma eleição em que 60% do eleitorado não sufragou o nome do atual presidente. Dos 150 milhões de eleitores cadastrados, apenas 60 milhões nele votaram, 58 milhões votaram no ex-presidente, 7 milhões votaram em branco ou anularam, e 25 milhões não foram às urnas.

Em uma nação assim dividida, o ideal para um presidente com uma base eleitoral tão frágil seria procurar a unificação nacional, fazendo um governo de conciliação das feridas eleitorais e pacificação ideológica.

A verdade é que, do pragmático presidente de 2003, o Brasil conheceu um novo presidente, ideológico com exibição de suas preferências pelas ditaduras da Venezuela, de Cuba, da Nicarágua, da Rússia e da China, além de reviver antigas teses que fracassaram na América Latina e na União Soviética, como a do fortalecimento das estatais, foco maior e permanente de corrupção do mensalão e lava-jato, a do combate à reforma trabalhista e a da responsabilidade fiscal, com a implosão do teto de gastos, além do aumento de despesas certas com receitas incertas, assim como um desejo de vingança, não ostentando, pois, a grandiosidade de um Mandela, mas a pequenez de um Maduro.

A natureza humana no poder, como procurei traçar no meu livro *Uma Breve Teoria do Poder* (4. ed. Resistência Cultural, Prefácio de Michel Temer, 2022), nunca é confiável, razão pela qual Monte Charles-Louis de Secondat, barão de Montesquieu (1689-1755), ao ser criticado sob a alegação de que Poder dividido não é Poder, em seu famoso livro sobre a tripartição de Poderes, respondeu que a falta de confiabilidade do homem no Poder impõe o controle do Poder pelo Poder. E sobre o Judiciário escreveu:

Ainda não há liberdade se o poder de julgar não estiver separado do Poder Legislativo e do Executor. Se fosse unido ao Poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, porque o juiz seria legislador. Se ele estivesse ligado ao Poder Executor, o juiz poderia ter a força de um opressor. (*Do Espírito das Leis*, Livro XI, Capítulo IV)

Vivemos, pois, no país, como demonstra o Instituto Sueco, uma democracia decadente, que precisaria ser revitalizada, a meu ver, com o retorno da espinha dorsal da Carta da República, que é a harmonia e a independência dos Poderes, bem como os princípios econômicos do Título VII, sendo que, pela primeira vez, se falou em livre-concorrência em um texto constitucional, ao lado da livre-iniciativa e da justiça social, das quais a ética deveria ser o fio condutor, como Padre Sirico demonstra em seu livro sobre economia à luz das parábolas de Jesus.

